

CNM: 083378.2.0029593-27



Valide aqui este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

Genesio Vasata
Oficial Designado

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº **29.593**

RUBRICA

Data: 28/08/2.006.-

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 09 (nove), da quadra n.º 04 (quatro), do Patrimônio Dois Vizinhos, Parte Norte, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 688,50m2 (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), contendo uma casa residencial de alvenaria, com a área de 98,95m2 (noventa e oito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por uma linha reta, medindo 40,50m, confronta com o lote n.º 09-A, da mesma quadra. LESTE: por uma linha reta medindo 17,00m, confronta com o lote n.º 10, da mesma quadra. SUL: por uma linha reta, medindo 40,50m, confronta com o lote n.º 11, da mesma quadra. OESTE: por uma linha reta medindo 17,00m, confronta com a Rua Presidente Washington Luiz. PROPRIETÁRIA: **COMÉRCIO DE CABINAS UNIÃO LTDA**, firma inscrita no CNPJ sob n.º 02.055.102/0001-30, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: R-1-M- n.º 18.702, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Substituto. *Vasata*

R-1-M- 29.593 - (Data: 14/11/2006) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 143, do Livro n.º 0098-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 07 de novembro de 2.006. Adquirente: **JANE ANDREIA RUFATTO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.065.229-41, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmittente: COMÉRCIO DE CABINAS UNIÃO LTDA, qualificada na Matrícula n.º 29.593, neste ato representada por seu sócio quotista Jucinei Cezar Cumerlato e pelo seu sócio-administrador Marcelo Cumerlato. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 592/2.006, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 01-11-2006. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS n.º 031612006-14021040, emitida em 18-07-2.006. Custas: R\$ 450,00 (4.312 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial Substituto *Vasata*

R-2-M- 29.593 - (Data: 23/01/2.007) - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública de compra e venda, lavrado na cidade de Poá-SP, em 16 de janeiro de 2.007. Adquirentes: **JUCINEI CEZAR CUMERLATO**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.462.439-70 e sua esposa **CELENE APARECIDA BALENA CUMERLATO**, costureira, inscrita no CPF/MF sob n.º 656.852.969-91, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmittente: JANE ANDREIA RUFATTO, qualificada no Registro n.º R-1-M- 29.593. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Condições: As do Contrato. Guia do ITBI n.º 023/2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 23/01/2.007. Custas: (2156 VRC) - R\$ 225,00. Funrejus: R\$100,00. Dou fé. Oficial Substituto *Vasata*

R-3-M- 29.593 - (Data: 23/01/2.007) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Recursos advindos do Sistema de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, lavrado na cidade de Poá-SP, em 16 de janeiro de 2.007. Credora: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, firma inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.776/0001-01, com sede na cidade de Poá-SP, representada por Mário Daniel Tênis e Mônica Manfrini Bernardino. Devedores: JUCINEI CEZAR CUMERLATO e sua esposa CELENE APARECIDA BALENA CUMERLATO, qualificados no Registro n.º R-2-M- 29.593. Valor da Dívida: R\$ 55.996,35. Prazo do Plano: 120 (cento e vinte) meses. Prazo remanescente:

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
29.593

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQ5L-3KU58-7PTDB-LYBGX>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZDG NX568 2VPMX EDGQY



CNM: 083378.2.0029593-27



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQ5L-3KU58-7PTDB-LYBGX>

CONTINUAÇÃO

104 (cento e quatro) meses. Valor da Parcela Inicial: R\$ 565,26, Vencimento da próxima parcela: 10/02/2.007. Avaliação da Garantia Fiduciária: R\$ 60.000,00. Condições: As do Contrato. Custas: (2156 VRC) - R\$ 225,00. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Substituto Nasato

AV-4-M- 29.593 - Protocolo nº 96.200 de 16/05/2014 - BLOQUEIO DE IMÓVEL - Nos termos do Ofício nº 352/2014-J, extraído dos Autos nº 0001531-72.2014.8.16.0079 de Ação de Procedimento Ordinário, expedido pela Vara de Família e Sucessões da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 07 de maio de 2.014, o imóvel desta matrícula fica bloqueado até ulterior deliberação judicial. Autor: CELENE APARECIDA BALENA CUMERLATO. Réu: JUCINEI CEZAR CUMERLATO. Custas: R\$ 9,42 - (60 VRC). Funrejus: Isento. Data: 16/05/2014. Dou fé. Oficial Designado Nasato

AV-5-M- 29.593 - Protocolo nº 101.754 de 31/08/2015 - ACÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Certidão nº 2.617/2015, extraída dos autos nº 0000681-81.2015.8.16.0079, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 17 de julho de 2.015. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requeridos: JUCINEI CEZAR CUMERLATO e TRANSPORTES CUMERLATO-EIRELI. Valor da Causa: R\$ 59.088,00 (cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais). Custas: R\$ 216,03 (1293,60 VRC). Funrejus: R\$ 118,16. Data: 31/08/2015. Dou fé. Oficial Designado Nasato

AV-6-M- 29.593 - Protocolo nº 104.147 de 28/04/2016 - ACÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Certidão nº 4.133/2015, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de dezembro de 2015, extraída dos autos nº 0004410-18.2015.8.16.0079, de Ação de Execução de Título Extrajudicial. Requerente: SICREDI IGUAÇU PR/SC. Requeridos: COMERCIO DE CABINAS UNIÃO LTDA, JUCINEI CEZAR CUMERLATO, MARCELO CUMERLATO e ROSELI MANICA CUMERLATO. Valor da Causa: R\$ 461.161,77 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Custas: R\$ 235,43 - (1.293,60 VRC). Funrejus: conforme Averbação AV-9-M-21.605, deste Ofício Data: 28/04/2016. Dou fé. Oficial Substituto Nasato

AV-7-M- 29.593 - Protocolo nº 106.211 de 31/10/2016 - ACÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Certidão extraída dos autos nº 0004267-29.2015.8.16.0079, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedida pela Vara Cível da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 24 de agosto de 2016. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requeridos: COMERCIO DE CABINAS UNIÃO LTDA, JUCINEI CEZAR CUMERLATO, MARCELO CUMERLATO. Valor da Causa: R\$ 114.481,54 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Custas: R\$ 235,43 - (1.293,60 VRC). Funrejus: conforme AV-10-M- 21.605, deste Ofício. Data: 31/10/2016. Dou fé. Oficial Nasato

AV-8-M- 29.593 - Protocolo n. 110.846 de 29/1/2018 - DIVÓRCIO - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 14) - Nos termos do requerimento firmado pelo(a) proprietário(a) em 29 de janeiro de 2018, averbo a alteração de estado civil e nome do(s) proprietário(s) constantes do R-2-M-29.593, passando a ser: **JUCINEI CEZAR CUMERLATO e CELENE APARECIDA BALENA**, brasileiros, divorciados, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio n. 083352 01 55 1994 2 00011 059 0004620 95, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Dois Vizinhos-PR. Emolumentos: R\$ 60,80 - (315 VRC). Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015/ Data: 31/1/2018. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta Nasato

AV-9-M- 29.593 - Protocolo n. 112.227 de 25/5/2018 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (ACÇÃO JUDICIAL CÍVEL) (CPC, art. 828, § 3º, parte final) - Nos termos do requerimento firmado pela parte exequente em 3 de maio de 2018, fica cancelada a averbação premonitória (ação judicial cível) constante da AV-5-M-29.593, em virtude de acordo. Emolumentos: R\$ 124,83 - (647 VRC). Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º,

SEGUIE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZDG NX568 2VPMX EDGQY



CNM: 083378.2.0029593-27



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 26.982.018/0001-20

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **29.593**

FICHA

2

RUBRICA

inc. VII, alínea b, item 4. Data: 30/5/2018. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-10-M- 29.593 - Protocolo n. 112.227 de 25/5/2018 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (AÇÃO JUDICIAL CÍVEL) (CPC, art. 828, § 3º, parte final) - Nos termos do requerimento firmado pela parte exequente em 3 de maio de 2018, fica cancelada a averbação premonitória (ação judicial cível) constante da AV-7-M-29.593, em virtude de acordo. Emolumentos: R\$ 124,83 - (647 VRC). Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 30/5/2018. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-11-M- 29.593 - Protocolo n. 117.657 de 9/8/2019 - CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos da autorização expedida pelo(a) credor(a) fiduciário(a) em 30 de julho de 2019, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-3-M-29.593. Emolumentos: R\$ 121,59 - (630 VRC). Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 26/8/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-12-M- 29.593 - Protocolo n. 117.657 de 9/8/2019 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO DE IMÓVEL - Nos termos da sentença extraída dos autos n. 0001531-72.2014.8.16.0079 de Ação de Divórcio Litigioso, expedida pela MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Susan Nataly Dayse Perez da Silva, em 25 de abril de 2016, fica cancelado o bloqueio constante da AV-4-M-29.593. Emolumentos: R\$ 60,80 - (315 VRC). Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 26/8/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

R-13-M- 29.593 - Protocolo n. 117.657 de 9/8/2019 - PARTILHA JUDICIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 25) - Formal de partilha extraído dos autos n. 0001531-72.2014.8.16.0079, de Ação de Divórcio Litigioso entre Jucinei Cezar Cumerlato e Celene Aparecida Balena, expedido pelo Cartório Judicial da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Dois Vizinhos-PR, nos termos do acórdão proferido pelos desembargadores integrantes da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2017, referente à fração ideal correspondente a 6,825% do imóvel, de propriedade matricular de Celene Aparecida Balena. Adquirente: **JUCINEI CEZAR CUMERLATO, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n. 027.462.439-70, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmissor: **CELENE APARECIDA BALENA**, brasileira, divorciada, do lar, portador(a) da C.I. n. 12.734.931-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 656.852.969-91, residente e domiciliada no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 55.996,35 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Condições: As do Formal de Partilha. **Configurado o condomínio geral de que trata o art. 1.314 e seguintes do Código Civil, caberá ao condômino Jucinei Cezar Cumerlato a fração ideal matricular correspondente a 56,825% do imóvel e à condômina Celene Aparecida Balena a fração ideal matricular correspondente a 43,175% do imóvel.** Consulta à Central de Disponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n.(s) 1245e2c94d1535591761b8aab9660ed7d267cb34, realizada em 26/8/2019. Emolumentos: R\$ 832,22 - (4.312 VRC). Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 8. Data: 26/8/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta**

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA
29.593

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQ5L-3KU58-7PTDB-LYBGX>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZDG NX568 2VPMX EDGQY



CNM: 083378.2.0029593-27



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JQ5L-3KU58-7PTDB-LYBGX>

CONTINUAÇÃO

AV-14-M- 29.593 - Protocolo n. 123.079 de 14/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202010.1314.01256195-IA-930, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Jucinei Cezar Cumerlato (CPF n. 027.462.439-70)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob o n. 0004406-78.2015.8.16.0079, com tramitação perante a Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Juliana Bonassa. Aprovado por: Micheli Franzoni. Emolumentos: R\$ 60,80 - (315 VRC), cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. ISS: R\$ 1,82, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Fundep: R\$ 3,04, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Funrejus - Receita 25, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Data: 16/10/2020. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta Marcia Babuille.

R-15-M- 29.593 - Protocolo n. 129.155 de 8/11/2021 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, § 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal correspondente a 56,825% do imóvel, de propriedade matricular de Jucinei Cezar Cumerlato**, conforme requerimento firmado pela parte exequente em 8 de novembro de 2021 e Termo de Penhora extraído da Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob n. 0001531-72.2014.8.16.0079, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Divangela Prêcoma Moreira Kuligowski, em 27 de agosto de 2021. Exequentes: NILSO LUIZ FERNANDES (CPF/MF sob n. 842.388.289-68) e CELENE APARECIDA BALENA CUMERLATO. Executado: JUCINEI CEZAR CUMERLATO (CPF/MF sob n. 027.462.439-70). Valor da causa: R\$ 33.665,35 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Condições: as da penhora. Selo Funarpen: F433V.uGqPI.3kV35-IAyQU.ejP9Z. Emolumentos: R\$ 228,50 - (1.053 VRC). ISS: R\$ 6,86. Fundep: R\$ 11,43. Selo: R\$ 5,25. Funrejus: R\$ 67,33, recolhido em 10/11/2021, conforme guia n. 47027470-5. Data: 10/11/2021. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta Marcia Babuille.^M

SEGUIE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 06 de fevereiro de 2024

- André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- Suelin Ap. Bordin Camilo - Escrevente Substituta
- Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente indicada
- Mariana Andrade da Silva - Escrevente indicada
- Vanessa L. Novais de Azevedo - Escrevente indicada
- Eloisa Rotta - Escrevente indicada
- Karina Paula Kessler - Escrevente indicada

Emolumentos: R\$38,55
Funrejus: R\$9,64
ISS: R\$1,16
Fundep: R\$1,93
Selo: R\$8,00
Buscas: R\$6,75
Total: R\$66,03

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.x5I7v.MejJ
C-XWGe0.F433q

<https://selo.funarpen.com.br>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZDG NX568 2VPMX EDGQY

